



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MEDIANEIRA PR**

cmas@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 45/2022

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS REFERENTE AO RECURSO EXECUTADO NO 2º SEMESTRE DE 2021 COM SALDO SUPERIOR A 30%.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a Deliberação nº 067/2019 – CEAS/PR que estabeleceu o Incentivo Aprimora CRAS e CREAS, modalidade de cofinanciamento que prevê a aquisição de itens de investimentos exclusivamente para CRAS e CREAS, com o objetivo de qualificar o atendimento às famílias;

Considerando, a Deliberação nº 69/2021 – CEAS/PR que aprovou a prorrogação da execução do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS até 31 de dezembro de 2022;

Considerando, a deliberação em plenária ordinária realizada em 08 de novembro de 2022,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS referente ao recurso executado no 2º semestre de 2021;

Art.2º - Aprovar justificativa do Órgão Gestor apresentado ao CMAS para o saldo superior a 30% da prestação de contas do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS referente ao recurso executado do 2º semestre de 2021;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 08/11/2022

Juliana J. Marcolin
Juliana Viera Marcolin
Presidente do CMAS
Gestão 2021/2023



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS Deliberação nº 067/2019 – CEAS/PR Prestação de Contas 2º semestre de 2021

JUSTIFICATIVA

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS que o município planejou a execução do Plano de Ação do Incentivo Aprimora CRAS e CREAS no valor de R\$ 100.000,00 recebido na data de 26/12/2019 para Despesa em Capital destinado a Proteção Social Especial, para a sede própria do CREAS, localizada na Rua Mato Grosso esquina com Espírito Santo, bairro Nazaré, concluída e entregue em novembro de 2020.

Nesse sentido o valor do recurso foi destinado para a mobília sob medida bem como para a aquisição de aparelhos de ar condicionado e demais equipamentos que se fizerem necessários para que a prestação do serviço ofertado ao cidadão possa ter qualidade, eficácia e eficiência restando um saldo de R\$ 44.459,48 em junho de 2021. No segundo semestre de 2021 (período da prestação) o valor empenhado foi de R\$ 20.047,40, mas foi liquidado no semestre somente o valor de R\$ 14.537,00 em equipamentos como computadores, monitores e no-break, o restante do valor empenhado foi liquidado em 01/22 devido ao atraso na entrega das mercadorias. No ano de 2022 será gasto restante do valor na compra de mesas, cadeiras, armários e armários de gavetas uma vez que o prazo para utilização o valor do repasse se encerra em dezembro de 2022.

Diante disso a SMAS justifica que está realizando todos os procedimentos para a realização do gasto do recurso, porém devido a outros prazos que independem da secretaria não foi possível a execução total do recurso no 2º semestre de 2021, apresentado um saldo superior a 30%, ou seja, 30,82% sendo o valor de R\$30.824,75 em dezembro de 2021.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 08 de novembro de 2022.

Adriano Both

Secretário de Assistência Social